Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1266 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos visando à instalação de placas informativas de atenção, aos ciclistas e condutores de ciclomotores e afins, nas proximidades dos parquinhos infantis localizados na Avenida Brasil (números 1479, 4040 e 6418) e na Avenida Presidente Tancredo Neves, em frente o número predial 1854.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR a realização de estudos técnicos para a instalação de placas informativas de atenção direcionadas a ciclistas e condutores de ciclomotores e afins, nas proximidades dos parquinhos infantis localizados na Avenida Brasil (números 1479, 4040 e 6418) e na Avenida Presidente Tancredo Neves, em frente ao número 1854.

A solicitação se justifica em razão do crescente número de ciclistas, usuários de patinetes elétricos, ciclomotores e similares que transitam em alta velocidade nessas regiões, muitas vezes sem a devida atenção à presença de crianças brincando nas áreas próximas aos parquinhos. A combinação entre a velocidade e a imprevisibilidade do comportamento infantil eleva consideravelmente o risco de acidentes.

A implantação de sinalização adequada servirá como alerta e reforço à atenção dos condutores, contribuindo para a prevenção de ocorrências e para a preservação da integridade física das crianças e demais frequentadores desses espaços.

Dessa forma, a medida proposta visa não apenas garantir maior segurança, mas também promover um ambiente urbano mais harmonioso, que concilie mobilidade com a proteção dos cidadãos, especialmente do público infantil.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA